

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 45/2023

Protocolo 36757 Envio em 14/07/2023 13:33:20

AO PROJETO DE LEI N° 028-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Aquisição de equipamentos) – R\$ 157.622,98;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Custeio) – R\$ 22.781,06;

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – (Aporte para aquisição de mamografia digital) - R\$ 281.087,45

Art. 2º O crédito de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.

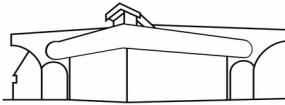
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^o Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 310 000 TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$ 157.622,98
	311		10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 310 000 TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$ 22.781,06
	387		10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 310 000 TESOURO SAÚDE-GERAL	R\$ 281.087,45
			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$			R\$ 461.491,49

ANEXO II

Fontes de Recurso	
01 00	R\$ 461.491,49
TOTAL EXCESSO R\$	R\$ 461.491,49

